

## ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 114/2025.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto, identifica a necessidade de contratar serviços especializados para o desenvolvimento e execução de um projeto de decoração natalina nos prédios e espaços públicos do Município.

A iniciativa tem como objetivo promover o espírito natalino, valorizar os espaços públicos, estimular o turismo local e fomentar o comércio, além de proporcionar um ambiente acolhedor e festivo à população durante o período natalino. A decoração natalina é tradicionalmente reconhecida como um elemento de valorização cultural e social, contribuindo para o fortalecimento do sentimento de pertencimento e para o envolvimento comunitário.

Considerando que a Administração não dispõe de equipe técnica própria com conhecimento e estrutura necessários para a criação artística, montagem e instalação da decoração natalina — que exige conhecimentos específicos em design, iluminação, montagem cenográfica e segurança elétrica — torna-se imprescindível a contratação de profissional ou empresa especializada para a execução dos serviços.

A realização deste projeto também atende ao interesse público, uma vez que a decoração natalina agrega valor à imagem institucional do Município, estimula o lazer e o convívio social e movimenta a economia local, especialmente no setor de comércio e serviços, durante o período festivo de fim de ano.

Assim, entendemos que a contratação é necessária e oportuna, visando garantir a qualidade técnica e estética da decoração, bem como o cumprimento dos prazos para sua montagem e desmontagem.

A futura contratação deverá se dar mediante dispensa de licitação, em razão do pequeno valor da compra, forte no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

### 2. SETOR REQUISITANTE

Departamento Municipal de Cultura e Turismo.

### 3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Turismo e Desporto, especificamente no eixo da Cultura e do Turismo. Embora o Plano de Contratações Anual (PCA) para 2025 ainda não tenha sido elaborado, nos termos do art. 12, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, a ausência do PCA não impede a contratação, considerando a



relevância das festividades natalinas na Comunidade Ibirubense. A ação será incorporada ao PCA subsequente, com previsão orçamentária e dotação específica.

#### 4. REQUISITOS MÍNIMOS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A futura contratada deverá elaborar projeto e auxiliar na execução da colocação da decoração natalina nos espaços públicos do Município de Ibirubá.

A ação consiste no projeto e auxílio na instalação de ornamentos e elementos decorativos temáticos nos principais espaços da Administração Municipal, tais como a Prefeitura, Casa de Cultura, Monumento aos Imigrantes, Praça General Osório, Praça Maria Goreti, Praça do Caminhódromo, Posto de Saúde Central, Posto Odontológico, Biblioteca Pública Municipal, Museu Municipal, Pórtico principal, Pórtico secundário, Creches e Escolas Municipais, conforme definido pela Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

A decoração contemplará a colocação de iluminação especial (pisca-piscas, mangueiras de LED e refletores decorativos), arranjos natalinos (guirlandas, laços, árvores de Natal, presépios e adornos luminosos), além de peças cenográficas e temáticas que simbolizem a celebração natalina.

Os serviços compreendem:

Criação do projeto decorativo e definição dos pontos de instalação;

Auxílio na montagem, fixação e iluminação dos elementos decorativos;

Manutenção preventiva e corretiva durante o período de exposição;

Desmontagem e armazenamento dos materiais após o término das festividades.

A empresa, futura contratada, deverá concluir a totalidade dos serviços até o dia 25/11/2025, oportunidade em que apresentará o trabalho para conferência e aceite do fiscal do contrato indicado pela Administração Municipal.

Após as festividades de Natal, entre os dias 30/01/2026 e 08/02/2025, a empresa contratada deverá providenciar a desmontagem e armazenamento da decoração pertencente ao Município, podendo esse período ser ajustado conforme necessidade e conveniência do Município.

Importante mencionar que o Município disponibilizará os materiais, além de equipe de eletricitas e operários para auxílio da instalação da parte elétrica da decoração e colocação dos enfeites.

#### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Do levantamento realizado no mercado, constatou-se a existência das seguintes soluções para a execução do projeto de decoração natalina:



- Contratação direta de empresa especializada, mediante dispensa de licitação por valor, conforme art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021;
- Realização de procedimento licitatório na modalidade convite ou concorrência, com participação de diversas empresas do setor;
- Execução direta pela Administração, utilizando mão de obra e materiais próprios.

Após a análise do custo-benefício de cada uma das alternativas, optou-se pela solução nº 1 — contratação direta por dispensa de licitação, por apresentar melhor relação entre custo, prazo e viabilidade técnica, considerando:

- O baixo valor estimado da contratação (R\$ 15.000,00), dentro do limite legal para dispensa;
- A necessidade de execução em curto prazo, compatível com o calendário das festividades natalinas;
- A falta de equipe técnica especializada na Administração capaz de conceber e instalar a decoração com a qualidade exigida.

Assim, a contratação direta mostra-se a alternativa mais vantajosa e adequada ao interesse público, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade administrativa.

## 6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Ante o exposto faz-se necessária a contratação de um profissional, com expertise em decorações de eventos e festas para realização do projeto e auxílio na execução da decoração natalina em nossa cidade.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, foi estimado que o valor da contratação perfaz a quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para elaboração e execução de projeto de decoração natalina em diversos espaços públicos do Município de Ibirubá/RS, mediante dispensa de licitação em razão do pequeno valor da compra, conforme art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

## 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Verificamos que o Município necessita adquirir ou alugar os enfeites que serão instalados. Contudo, para verificação do material que devemos adquirir ou alugar, necessitamos do projeto de decoração, objeto do presente feito.

## 10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento deve ocorrer sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Ocorre que, no caso, a contratação do fornecedor que



apresentou o preço mais vantajoso é medida que se impõe, tanto pela vantajosidade para Administração, como para a garantia de uma harmonia na padronização da decoração.

## 11. DEMONSTRATIVO DO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Proporcionar à população de Ibirubá um ambiente festivo, acolhedor e visualmente atrativo, fortalecendo o espírito natalino e o sentimento de pertencimento comunitário;
- Valorizar os espaços públicos municipais, com a criação de uma ambientação temática que evidencie o período natalino e destaque a imagem institucional do Município;
- Estimular o turismo local e o comércio, atraindo visitantes e incentivando o consumo em estabelecimentos do Município durante o período das festividades;
- Fomentar a cultura e o convívio social, por meio de ações que integrem a comunidade em torno de celebrações tradicionais;
- Garantir a economicidade e a eficiência da contratação, por meio da execução técnica especializada e do cumprimento dos prazos estabelecidos.

## 12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

## 13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se identificam impactos ambientais significativos decorrentes da execução dos serviços de decoração natalina, considerando que se trata de instalação temporária de elementos decorativos e luminosos em espaços públicos.

Os impactos previstos limitam-se ao consumo de energia elétrica e à utilização de materiais plásticos, metálicos e luminosos, os quais não representam risco ambiental relevante.

Recomenda-se, contudo, que a execução observe boas práticas de sustentabilidade, como:

- Utilização de materiais recicláveis ou reutilizáveis nas estruturas decorativas;
- Emprego de iluminação em LED, visando à eficiência energética; e
- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados após o término das festividades.

Assim, conclui-se que a contratação é ambientalmente viável, desde que observadas as medidas preventivas e de responsabilidade ambiental pela contratada.

## 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 17 de outubro de 2025.



APONTE A CÂMERA DO  
SEU CELULAR PARA O QR CODE  
E ACESSSE NOSSOS CONTATOS OFICIAIS

Viviane Kanitz Gentil,  
Secretária da Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Eduardo Henrique Krammes,  
Assessor Técnico / Administrativo / Pedagógico

Liliane Marcon,  
Coordenadora do Departamento de Cultura e Turismo



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 68f2-8e66-9d0e-a812-d5ad-da34

---

Assinado por **Eduardo Henrique Krammes** em 17/10/2025 às 15:43:53  
Identificador Único: **QG81gYyjtPQWitAsmQqqi9**

---

Assinado por **VIVIANE KANITZ GENTIL** em 17/10/2025 às 15:50:46  
Identificador Único: **LceMq4YC9LYCM3TAjJLW1y**

---

Assinado por **LILIANE MARCON** em 20/10/2025 às 07:52:59  
Identificador Único: **WiTzfQ7c1GZdDcC5xYPEU9**

---

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=68f2-8e66-9d0e-a812-d5ad-da34>

---